

**PORTARIA Nº 16 - REITORIA**  
**10 de abril de 2018**

Designa membros para composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA e dá providências correlatas.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria do Centro Universitário CESMAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu ESTATUTO, resolve:

**Art. 1º** - Designar os membros para comporem a **Comissão Própria de Avaliação - CPA**, criada pela Portaria da Direção Geral nº 030/2005, para fins de atendimento ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, conforme as seguintes representações:

I – Representantes do Corpo Docente:

Nº	NOME
1	Prof. João Antônio da Silva Almeida
2	Profa. Tacyana Cinthia Matos Batista
3	Profa. Ticiane Leal Leite Buarque

II – Representantes do Corpo Discente:

Nº	NOME
1	Lara de Medeiros Alves
2	José Renaldo Correa de Abreu Júnior
3	Mikaelly Santos Miranda

III – Representantes do Corpo Técnico e Administrativo:

Nº	NOME
1	Daniella Pereira do Nascimento
2	Kamila Maux dos Santos
3	Nara Pilar Maia Coutinho e Silva

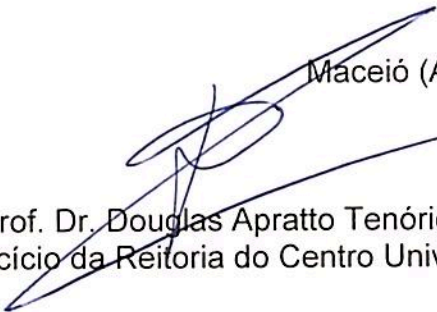
IV – Representantes da Sociedade Civil:

Nº	NOME
1	Carmem Lúcia Dantas
2	Moemi Mello Loureiro Lima
3	Rosiane Rodrigues Cavalcanti

**Art. 2º** - Fica designada como Coordenadora da CPA a Profa. Ticiane Leal Leite Buarque.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Maceió (AL), 10 de abril de 2018.

  
Prof. Dr. Douglas Apratto Tenório  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria do Centro Universitário CESMAC